

RESOLUÇÃO Nº 313/ 2010 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º trimestre de 2010.

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e considerando a deliberação da 149ª Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º trimestre de 2010, da Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2010.

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

12 - DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE
1	COFINANCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS EM SERVIÇOS NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ESPECIAL COM TRAJETÓRIA DE RUA E TRABALHO	08.243.023.4272	3.10.1	4.690.140,00	4 unidades de serviço especializado em abordagem social, 12 unidades de serviço de acolhimento institucional -casa de passagem, 58 unidades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - 6 a 15 anos. Marcos: construção de 20 unidades de socialização infanto-juvenil, reforma e equipamento para 18 unidades de socialização infanto-juvenil.	448.689,39	9,57	4 unidades de serviço especializado em abordagem social, 12 unidades de serviço de acolhimento institucional - casa de passagem, 58 unidades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - 6 a 15 anos.
			3.10.8	300.000,00		-	-	
			4.10.1	5.555.860,00		-	-	
				10.546.000,00		448.689,39	4,25	
2	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DO SUAS	08.244.023.1156	3.10.1	501.867,00	13.221 pessoas	-		748 pessoas
			3.56.1	937.000,00		237.306,94	25,33	
			4.56.1	200.000,00		-		
				1.638.867,00		237.306,94	14,48	
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.023.4234	3.10.1	8.175.600,00	Cofinanciamento de 45 serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - idosos e cofinanciamento de 100 CRAS Marco: Implantação de 65 CRAS	-	-	45 serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - idosos e 100 CRAS custeio
			4.10.1	4.550.000,00		-	-	
				12.725.600,00		-	-	
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.023.4236	3.10.1	10.745.187,00	71 unidades de acolhimento institucional, 9 serviços de acolhimento em família acolhedora, 34 unidades de atendimento especializado-UAE, 3 unidades MOCATU, 27 unidades de atendimento ao migrante, 14 Centros regionais de referência especializado de assistência social - CREAS Marcos: manutenção de 1 unidade de atendimento ao idoso, e repasse para equipamentos de 15 unidades de acolhimento institucional- casa lar.	2.560.627,64	23,83	71 unidades de acolhimento institucional, 9 serviços de acolhimento em família acolhedora, 34 unidades de atendimento especializado-UAE, 3 unidades MOCATU, 27 unidades de atendimento ao migrante, 14 Centros regionais de referência especializado de assistência social - CREAS, 1 unidade de atendimento ao idoso
			3.10.8	690.000,00			-	
			4.10.1	177.395,00			-	
			3.56.1	1.393.800,00		720.000,00	51,66	
				13.006.382,00		3.280.627,64	25,22	

5	FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DESCENTRALIZADOS DE GESTÃO DO SUAS	08.244.023.4237	3.10.1	338.000,00	76% dos municípios habilitados em gestão básica e plena	41.491,56	12,28	82%
			3.56.1	300.000,00		-	-	
			4.10.1	100.000,00		-	-	
				738.000,00		41.491,56	5,62	
6	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO	08.244.023.4307	3.56.1	112.000,00	1 sistema atualizado e mantido	18.600,00	16,61	1
				112.000,00		18.600,00	16,61	
7	FINANCIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	08.244.023.4443	4.10.8	1.200.000,00	11 unidades	-	-	0
				1.200.000,00		-	-	
8	COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.044.023.4464	3.10.8	300.000,00	4 municípios	-	-	0
TOTAL				300.000,00		-	-	
TOTAL GERAL				40.266.849,00		4.026.715,53	10,00	